



Número: **0801642-75.2018.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **04/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDIR ALVES DE SOUZA (AUTOR)	Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO) JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27864 282	31/01/2020 11:20	<u>Petição</u>	Petição
27864 284	31/01/2020 11:20	<u>CALCULO</u>	Documento de Comprovação
27864 286	31/01/2020 11:20	<u>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</u>	Documento de Comprovação
27864 290	31/01/2020 11:20	<u>JUNT LIQUIDACAO</u>	Outros Documentos

SEGUE ANEXO.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/01/2020 11:20:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013111204880900000026879591>
Número do documento: 20013111204880900000026879591

Num. 27864282 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 3.375,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Maio/2017 a Novembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 15/4/2019 a 31/1/2020

Honorários (%) 2 %

Dados calculados

Fator de correção do período	914 dias	1,072474
Percentual correspondente	914 dias	7,247368 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 3.619,60
Juros(291 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 325,76
Sub Total	(=)	R\$ 3.945,36
Honorários (2%)	(+)	R\$ 78,91
Valor total	(=)	R\$ 4.024,27

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL
	0800126700445
DATA DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO
24/01/2020	24/01/2020
Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO
2593487	0801642-75.2018.815.0381
COMARCA	ÓRGÃO / VARA
ITABAIANA	1 VARA CÍVEL/CRIMINAL
NOME DO RÉU / IMPETRADO	DEPOSITANTE
VALDIR ALVES DE SOUZA	RÉU
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
VALDIR ALVES DE SOUZA	4024,27
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA
EB90B327E86E7DF2	Jurídico
CÓDIGO DE BARRAS	CPF / CNPJ
	CPF / CNPJ
	13389236414





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08016427520188150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDIR ALVES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 29 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/01/2020 11:20:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013111204948700000026879599>
Número do documento: 20013111204948700000026879599

Num. 27864290 - Pág. 1